

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1265 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1233, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 33.504, de 24 de novembro de 2017, arrecadou a área de terras denominada GLEBA IGARAPÉ MACAJUBA, localizada no Município de BARCARENA, com área de 12.763,6708 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena sob o nº 2922, Livro: 2-F, Folha: 197;

CONSIDERANDO que o perímetro da área denominada Gleba Igarapé Macajuba foi ajustado a partir do georreferenciamento de lotes incidentes a fim de eliminar a sobreposição com glebas confrontantes;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2017/372991.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro da área da Gleba Igarapé Macajuba, localizada no Município de Barcarena, de uma área de 12.763,6708 ha, para uma área de 12.649,4626 ha (doze mil, seiscentos e quarenta e nove hectares, quarenta e seis ares e vinte e seis centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.825.177,26m e E = 775.322,72m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Acará, com a seguinte distância: 14853,31 m até o marco M-001, de coordenada N = 9.816.583,83m e E = 784.319,88m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2020) entre Barcarena e Mojuí, com a seguinte distância: 101,92 m e azimute plano 235°13'51" até o marco M-002, de coordenada N = 9.816.525,71m e E = 784.236,16m; 234,71 m e azimute plano 235°14'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.816.391,87m e E = 784.043,35m; 48,42 m e azimute plano 257°11'01" até o marco M-004, de coordenada N = 9.816.381,13m e E = 783.996,14m; 171,02 m e azimute plano 257°10'46" até o marco M-005, de coordenada N = 9.816.343,18m e E = 783.829,38m; 326,31 m e azimute plano 257°10'44" até o marco M-006, de coordenada N = 9.816.270,77m e E = 783.511,21m; 78,23 m e azimute plano 293°54'16" até o marco M-007, de coordenada N = 9.816.302,47m e E = 783.439,69m; 223,84 m e azimute plano 293°54'05" até o marco M-008, de coordenada N = 9.816.393,16m e E = 783.235,05m; 92,10 m e azimute plano 293°53'55" até o marco M-009, de coordenada N = 9.816.430,47m e E = 783.150,85m; 384,32 m e azimute plano 269°45'04" até o marco M-010, de coordenada N = 9.816.428,80m e E = 782.766,53m; 125,89 m e azimute plano 237°57'27" até o marco M-011, de coordenada N = 9.816.362,01m e E = 782.659,82m; 89,84 m e azimute plano 237°57'44" até o marco M-012, de coordenada N = 9.816.314,35m e E = 782.583,66m; 124,02 m e azimute plano 237°57'20" até o marco M-013, de coordenada N = 9.816.248,55m e E = 782.478,54m; 13,02 m e azimute plano 5°27'55" até o marco M-014, de coordenada N = 9.816.261,51m e E = 782.479,78m; 38,59 m e azimute plano 265°05'40" até o marco M-015, de coordenada N = 9.816.258,21m e E = 782.441,33m; 47,83 m e azimute plano 318°39'43" até o marco M-016, de coordenada N = 9.816.294,12m e E = 782.409,74m; 29,32 m e azimute plano 257°35'39" até o marco M-017, de coordenada N = 9.816.287,82m e E = 782.381,10m; 76,03 m e azimute plano 220°30'50" até o marco M-018, de coordenada N = 9.816.230,02m e E = 782.331,71m; 38,19 m e azimute plano 270°04'30" até o marco M-019, de coordenada N = 9.816.230,07m e E = 782.293,52m; 33,69 m e azimute plano 185°40'18" até o marco M-020, de coordenada N = 9.816.196,54m e E = 782.290,19m; 79,02 m e azimute plano 256°45'06" até o marco M-021, de coordenada N = 9.816.178,43m e E = 782.213,27m; 210,29 m e azimute plano 260°45'52" até o marco M-022, de coordenada N = 9.816.144,68m e E = 782.005,71m; 143,79 m e azimute plano 268°17'25" até o marco M-023, de coordenada N = 9.816.140,39m e E = 781.861,98m; 199,75 m e azimute plano 268°17'35" até o marco M-024, de coordenada N = 9.816.134,44m e E = 781.662,32m; 189,89 m e azimute plano 247°55'25" até o marco M-025, de coordenada N = 9.816.063,07m e E = 781.486,35m; 187,78 m e azimute plano 247°55'20" até o marco M-026, de coordenada N = 9.815.992,49m e E = 781.312,34m; 41,47 m e azimute plano 232°59'51" até o marco M-027, de coordenada N = 9.815.967,53m e E = 781.279,22m; 527,78 m e azimute plano 232°59'38" até o marco M-028,

de coordenada N = 9.815.649,86m e E = 780.857,75m; 137,37 m e azimute plano 232°59'30" até o marco M-029, de coordenada N = 9.815.567,17m e E = 780.748,05m; 581,63 m e azimute plano 232°59'38" até o marco M-030, de coordenada N = 9.815.217,09m e E = 780.283,58m; 146,95 m e azimute plano 232°59'37" até o marco M-031, de coordenada N = 9.815.128,64m e E = 780.166,23m; 173,01 m e azimute plano 232°59'32" até o marco M-032, de coordenada N = 9.815.024,50m e E = 780.028,07m; 263,15 m e azimute plano 229°40'29" até o marco M-033, de coordenada N = 9.814.854,21m e E = 779.827,45m; 94,68 m e azimute plano 229°40'25" até o marco M-034, de coordenada N = 9.814.792,94m e E = 779.755,27m; 200,74 m e azimute plano 238°02'58" até o marco M-035, de coordenada N = 9.814.686,71m e E = 779.584,94m; 354,13 m e azimute plano 238°03'06" até o marco M-036, de coordenada N = 9.814.499,32m e E = 779.284,45m; 131,37 m e azimute plano 262°52'38" até o marco M-037, de coordenada N = 9.814.483,03m e E = 779.154,09m; 93,12 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-038, de coordenada N = 9.814.471,48m e E = 779.061,69m; 99,12 m e azimute plano 262°52'40" até o marco M-039, de coordenada N = 9.814.459,19m e E = 778.963,33m; 276,67 m e azimute plano 268°18'13" até o marco M-040, de coordenada N = 9.814.451,00m e E = 778.686,78m; 81,69 m e azimute plano 268°18'08" até o marco M-041, de coordenada N = 9.814.448,58m e E = 778.605,13m; 35,02 m e azimute plano 268°17'53" até o marco M-042, de coordenada N = 9.814.447,54m e E = 778.570,13m; 140,10 m e azimute plano 280°48'57" até o marco M-043, de coordenada N = 9.814.473,83m e E = 778.432,52m; 434,74 m e azimute plano 280°48'47" até o marco M-044, de coordenada N = 9.814.555,39m e E = 778.005,50m; 264,02 m e azimute plano 280°48'54" até o marco M-045, de coordenada N = 9.814.604,93m e E = 777.746,17m; 130,17 m e azimute plano 280°48'46" até o marco M-046, de coordenada N = 9.814.629,35m e E = 777.618,31m; 182,36 m e azimute plano 265°22'24" até o marco M-047, de coordenada N = 9.814.614,64m e E = 777.436,54m; 168,83 m e azimute plano 265°22'34" até o marco M-048, de coordenada N = 9.814.601,03m e E = 777.268,26m; 62,65 m e azimute plano 279°51'06" até o marco M-049, de coordenada N = 9.814.611,75m e E = 777.206,53m; 202,09 m e azimute plano 279°50'59" até o marco M-050, de coordenada N = 9.814.646,32m e E = 777.007,42m; 79,84 m e azimute plano 279°51'06" até o marco M-051, de coordenada N = 9.814.659,98m e E = 776.928,76m; 116,59 m e azimute plano 279°50'52" até o marco M-052, de coordenada N = 9.814.679,92m e E = 776.813,89m; 119,26 m e azimute plano 290°20'20" até o marco M-053, de coordenada N = 9.814.721,37m e E = 776.702,07m; 192,88 m e azimute plano 290°20'32" até o marco M-054, de coordenada N = 9.814.788,42m e E = 776.521,22m; 175,81 m e azimute plano 290°20'38" até o marco M-055, de coordenada N = 9.814.849,54m e E = 776.356,38m; 54,07 m e azimute plano 255°15'25" até o marco M-056, de coordenada N = 9.814.835,78m e E = 776.304,09m; 251,31 m e azimute plano 255°15'55" até o marco M-057, de coordenada N = 9.814.771,86m e E = 776.061,04m; 84,50 m e azimute plano 255°15'36" até o marco M-058, de coordenada N = 9.814.750,36m e E = 775.979,32m; 28,25 m e azimute plano 251°39'17" até o marco M-059, de coordenada N = 9.814.741,47m e E = 775.952,51m; 301,97 m e azimute plano 251°38'50" até o marco M-060, de coordenada N = 9.814.646,39m e E = 775.665,90m; 47,93 m e azimute plano 251°38'54" até o marco M-061, de coordenada N = 9.814.631,30m e E = 775.620,41m; 97,07 m e azimute plano 238°52'16" até o marco M-062, de coordenada N = 9.814.581,12m e E = 775.537,32m; 142,59 m e azimute plano 238°52'23" até o marco M-063, de coordenada N = 9.814.507,41m e E = 775.415,26m; 238,50 m e azimute plano 238°52'10" até o marco M-064, de coordenada N = 9.814.384,11m e E = 775.211,11m; 89,49 m e azimute plano 238°52'29" até o marco M-065, de coordenada N = 9.814.337,85m e E = 775.134,50m; 137,34 m e azimute plano 207°51'49" até o marco M-066, de coordenada N = 9.814.216,43m e E = 775.070,31m; 98,68 m e azimute plano 207°51'30" até o marco M-067, de coordenada N = 9.814.129,19m e E = 775.024,20m; 248,59 m e azimute plano 207°51'46" até o marco M-068, de coordenada N = 9.813.909,42m e E = 774.908,02m; 46,31 m e azimute plano 207°51'36" até o marco M-069, de coordenada N = 9.813.868,48m e E = 774.886,38m; 171,61 m e azimute plano 207°51'40" até o marco M-070, de coordenada N = 9.813.716,76m e E = 774.806,18m; 102,39 m e azimute plano 214°32'37" até o marco M-071, de coordenada N = 9.813.632,42m e E = 774.748,12m; 41,32 m e azimute plano 214°32'52" até o marco M-072, de coordenada N = 9.813.598,39m e E = 774.724,69m; 227,77 m e azimute plano 214°32'31" até o marco M-073, de coordenada N = 9.813.410,77m e E = 774.595,54m; 59,52 m e azimute plano 175°24'47" até o marco M-074, de coordenada N = 9.813.351,44m e E = 774.600,30m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA- 483 com a seguinte distância; 100,03 m e azimute plano 272°15'06" até o marco M-075, de coordenada N = 9.813.355,37m e E = 774.500,35m; 79,90 m e azimute plano 272°24'36" até o marco M-076, de coordenada N = 9.813.358,73m e E = 774.420,52m; 39,36 m e azimute plano 272°25'03" até o marco M-077, de coordenada N = 9.813.360,39m e E = 774.381,20m; 153,02 m e azimute plano 272°32'09" até o marco M-078, de coordenada N = 9.813.367,16m e E = 774.228,33m; 67,24 m e azimute plano 273°03'39" até o marco M-079, de coordenada N = 9.813.370,75m e E = 774.161,19m; 83,87 m e azimute plano 273°04'08" até o marco M-080, de coordenada N = 9.813.375,24m e E = 774.077,44m; 0,12 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-081, de coordenada N = 9.813.375,25m e E = 774.077,32m; 50,22 m e azimute plano 272°43'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.813.377,63m e E = 774.027,16m; 35,21 m e azimute plano 272°43'07" até o marco M-083, de coordenada N = 9.813.379,30m e E = 773.991,99m; 117,30 m e azimute plano 273°17'03" até o marco M-084, de coordenada N = 9.813.386,02m e E = 773.874,88m; 0,44 m e azimute plano 272°36'09" até o marco M-085, de coordenada N = 9.813.386,04m e E = 773.874,44m; 90,58 m e azimute